

A gestão do BPC é feita pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do benefício. A operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Este ano, o custo do BPC deve passar de R\$ 100 bilhões pela primeira vez na história do programa — em vigor desde os anos 1990....

O valor que o Estado gasta com o Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas) está previsto para aumentar nos próximos anos, de acordo com as seguintes estimativas:

2024: R\$ 106,608 bilhões,  
2025: R\$ 112,810 bilhões,  
2028: R\$ 140.796 bilhões.

No primeiro semestre de 2024, o gasto com o BPC/Loas foi de R\$ 44,076 bilhões, um aumento de 19,8% em relação ao mesmo período do ano anterior.



**BPC** Benefício de Prestação Continuada



**QUEM ADMINISTRA E QUEM FINANCIA O BPC?**

O BPC é um benefício da assistência social, faz parte do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

É regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS 8.742/93, decreto nº 1.744/95, previsto na CF/88 e pelo estatuto do Idoso 10.741/2003

- Em caso de morte, o BPC não pode ser transferido para outra pessoa da Família.
- O BPC pode deixar de ser pago, se o beneficiário deixar de atender aos requisitos da Lei.
- Se você fizer a sua parte, o BPC vai continuar ajudando a melhorar a sua vida e a de outros brasileiros.



INTEGRANTES:

Andressa Pedrosa  
Cristiane Mota  
Karina Aguiar  
Luiz  
Mara Denise  
Raimundo  
Tamires  
Tatianne

Você tem direito:

**BPC/ LOAS**

**Benefício de Prestação Continuada**

É o Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas), voltado a:

- Pessoas Idosas com 65 anos ou mais, que não têm direito a previdência social;
- Pessoas com deficiência incapazes de trabalhar de qualquer idade que vivem em situação de miséria.
- BPC NÃO É APOSENTADORIA
- BPC NÃO DÁ DIREITO A 13º PAGAMENTO
- BPC NÃO É PENSÃO

BPC é um importante recurso oferecido pelo INSS que pode

garantir a você ou a alguém que você conhece o pagamento de um salário mínimo mensal.



Os beneficiários do BPC também recebem descontos nas tarifas de energia elétrica, pela Tarifa Social de Energia.

Para ter direito ao BPC LOAS é necessário estar em situação de vulnerabilidade social (ser considerado “baixa renda”).

Entenda o critério de baixa renda:

A soma das rendas de todos os integrantes da família não pode ultrapassar 1/4 do salário mínimo, o que equivale ao valor de R\$ 353,00 por pessoa.

Algumas rendas não são contabilizadas para este cálculo, são elas:

Bolsa família ou Auxílio Brasil;  
Benefício previdenciário de um salário mínimo;  
BPC LOAS recebido por outro membro familiar;  
Remuneração de estágio ou contrato de aprendizagem.



Qualquer pessoa pode requerer o BPC. todos os serviços para o seu requerimento são públicos.

Para ter direito ao benefício não é necessário ter contribuído para o INSS

Muitas pessoas não sabem que têm direito a receber este benefício. Você pode ser uma delas!

O benefício é destinado às seguintes pessoas:

- Idosos com 65 anos ou mais;
- Pessoas com deficiência;
- Portadores de doenças graves;
- Autistas (TEA - Transtorno do espectro autista);

Isso inclui os autistas, de qualquer idade.

A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada com deficiência, para todos os efeitos legais e, comprovados os requisitos, sua família recebe até um salário mínimo.



### IMPORTANTE!

A inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único – é obrigatória para requerentes do BPC, e deve incluir todas as pessoas que vivem na moradia, mesmo aquelas que não se enquadrem no grupo familiar definido para o cálculo da renda considerada pelo BPC. A mesma regra vale para os rendimentos não considerados para o cálculo da renda.

Estrangeiro pode pedir o BPC?

Sim. Em função de uma Ação Civil Pública, o estrangeiro pode pedir o BPC. Porém, precisa ter moradia no Brasil. O procedimento é o mesmo dos brasileiros: precisa estar inscrito no Cadastro Único e com os dados atualizados, apresentar o CPF de todos os membros da família e também um documento brasileiro oficial de identificação com foto. Lembrando que o pedido pode ser feito diretamente ao INSS e é preciso atender aos critérios de acesso ao BPC.

para mais informações acesse o site ou procure o

Agência do INSS

Centros de referência de Assistência Social(CRAS)

<https://meu.inss.gov.br/#/login>